

REGULAMENTO ABD DESIGN AWARDS 2022.2023

A ABD convida os profissionais a submeterem seus projetos ao Concurso ABD Design Awards. Sua fundamentação abarca o conceito do projeto, a realização do potencial do espaço e a valorização da experiência do usuário como expressão de criatividade e de responsabilidade com o meio ambiente e de compromisso com a inclusão.

Este concurso possui caráter meramente cultural, não se sujeitando a quaisquer fatores aleatórios, modalidades de sorteio, nem vinculação destes ou dos contemplados à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, sendo dispensado de autorização, nos termos do Artigo 3º, II, da Lei Nº 5.768/71 devidamente regulamentada pelo Decreto Nº 70.951/72.

1. CRONOGRAMA*

- **03/09/2023** – Prazo final para Inscrição e pagamento.
- **04/09/2023** – Recebimento do código.
- **07/09/2023** – Prazo máximo para envio do projeto.
- **15 a 29/09/2023** - Avaliação dos projetos, definição da shortlist e dos vencedores.
- **16/10/2023** - Divulgação da Shortlist no site do Prêmio.
- **30/10/2023** - Cerimônia de Premiação.

** Datas estão sujeitas a alterações pela comissão organizadora.*

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. A participação é aberta a todos os profissionais:

a) Associados à ABD.

b) Não associado: Designers de Interiores, Arquitetos e Engenheiros com pós-graduação em Design de Interiores.

Todos os participantes **com projetos executados até 14 de agosto de 2023.**

2.1.1. Os não associados terão que comprovar sua formação enviando os seguintes documentos: certificado de conclusão do Curso de Design de Interiores, Engenharia Civil ou Arquitetura, feito em instituição de ensino de nível técnico, tecnológico ou bacharel, aprovada pelo Ministério da Educação - MEC ou Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC.

2.1.2. Os Engenheiros, além dos documentos acima citados, também devem enviar o certificado de conclusão da pós-graduação em Design de Interiores.

2.2. Não há limite para o número de projetos por profissional, mas as inscrições e pagamentos devem ser realizados separadamente por projeto e por categoria.

2.2.1. O mesmo projeto poderá ser inscrito em mais de uma categoria.

3. CATEGORIAS

Os projetos serão inscritos de acordo com a categoria, podendo os membros da Comissão Julgadora proporem alteração, sem prejuízo ao concorrente. Para cada categoria serão selecionados o máximo de 5 projetos finalistas. Não há obrigatoriedade da Comissão de selecionar projetos de todas as categorias, podendo decidir sobre a supressão de qualquer delas, caso julgue pertinente.

3.1. **RESIDENCIAL:** projetos de interiores em edificações residenciais permanentes ou temporárias;

3.2. **COMERCIAL:** projetos de interiores de ambientes comerciais e corporativos;

3.3. **RESTAURAÇÃO DE PATRIMÔNIO:** projetos de interiores em edificações tombadas ou preservadas;

3.4. **MOSTRA / DESIGN EFÊMERO:** projetos de interiores de mostras, feiras, estande de vendas, decorados, e outros projetos temporários.

3.5. **MELHOR USO DA COR:** o uso da cor como protagonista, a cor influenciando e sendo elemento diferenciado no projeto.

4. INSCRIÇÃO E PAGAMENTO

4.1. A taxa de inscrição será de R\$ 300,00, sendo que o associado a ABD tem 50% de desconto, pagando R\$ 150,00;

4.1.1. A inscrição e o pagamento serão feitos por projeto e por categoria, através do site www.abddesignawards.com.br;

4.1.2. Imediatamente após a efetivação da inscrição e pagamento, **o participante não associado**, deverá **comprovar sua formação**, enviando os documentos para o e-mail abddesignawards@abd.org.br, conforme itens 2.1.1 e 2.1.2;

4.2. Após a inscrição, a identificação do valor pago e, no caso de não associado, o recebimento dos documentos comprobatórios devidamente validados, a comissão organizadora enviará um e-mail com o código que deverá ser inserido nas pranchas do projeto.

5. ENVIO DO PROJETO:

5.1. Após a inscrição e identificação do pagamento, o participante receberá através do e-mail abddesignawards@abd.org.br o código que deverá usar como identificação do projeto e duas Fichas: **Fichas de Identificação** e **Ficha de Projeto**, que deverão ser preenchidas e devolvidas para o mesmo e-mail, conforme segue:

5.1.1. **PROJETO:** deve ser apresentado em ficha específica, em um único arquivo digital, no formato PDF, com até 30 MB, com no máximo 10 (dez) pranchas use o arquivo “**Ficha do Projeto**” (41,98cm X 55,87cm), orientação PAISAGEM. Apresentando na **prancha 1**, o título do projeto, o briefing, o conceito e o partido. Na **prancha 2**, deve ter o memorial descritivo. As **demais pranchas** conterão desenhos: plantas, cortes, vistas e imagens/fotos do projeto executado, podendo conter textos explicativos que complementem os desenhos; nesse material é necessário que sejam claramente explicitados os desafios presentes e seus resultados, devendo-se evidenciar soluções sustentáveis e inclusivas eventualmente presentes. O contexto da obra deve ser claramente percebido nas imagens enviadas. No caso de reformas, imagens/fotos de “antes” e “depois” devem constar. Todas as pranchas deverão ter o código enviado pela organização no canto inferior esquerdo, e ser numeradas no canto inferior direito. A numeração deve ser no seguinte formato: 1/10, 2/10, e assim sucessivamente, indicando a sequência e o número total de pranchas.

5.1.2. Pranchas e imagens/fotos **não devem conter** os nomes dos autores e dos clientes, logotipo ou logomarca dos autores e dos clientes;

5.1.3. É permitida a inclusão de crédito para fotos cuja autoria pertença a fotógrafo profissional.

6. POLÍTICA DE CANCELAMENTO:

A ABD respeita a política de cancelamento conforme o Código de Defesa do Consumidor, Art. 49: em caso de arrependimento ou imprevisto do cliente, o reembolso do valor pago da inscrição será efetuado, descontando as taxas administrativas, desde que esse direito seja requisitado em até 7 (sete) dias da data da compra, e desde que esse prazo não ultrapasse a data do encerramento do período de inscrição.

- 6.1. Caso não se enquadre nos quesitos acima, a ABD se reserva o direito de não reembolsar qualquer valor previamente pago.
- 6.2. A solicitação de cancelamento deverá ser feita através do e-mail abddesignawards@abd.org.br, com justificativa, nome completo do participante, CPF, nome e data do concurso.
- 6.3. O prazo para reembolso será de 15 dias úteis contando a partir do recebimento da solicitação por e-mail.
- 6.4. Os dados de reembolso deverão ser os mesmos que constam nos dados cadastrados na inscrição;
- 6.5. Serão descontados encargos bancários. Será avaliado o caso pontualmente para informar se o mesmo ocorrerá via depósito bancário ou direto com a operadora do cartão (neste caso, a devolução ocorrerá de acordo com a fatura do cartão).
- 6.6. Em caso de cancelamento do concurso por parte da ABD, o valor pago será integralmente devolvido.

7. COMISSÃO JULGADORA

- 7.1. O ABD Design Awards será avaliado em uma única etapa, onde serão selecionados os cinco melhores projetos (*shortlist*), três finalistas e o vencedor de cada categoria;
- 7.2. Cada projeto será avaliado por no mínimo 03 jurados;
- 7.3. A nota final será dada pela média aritmética das notas de todos os jurados.
- 7.4. A Comissão Julgadora avaliará os projetos online através de avaliação cega, sendo os mesmos pontuados de acordo a critérios previamente estabelecidos.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os projetos serão avaliados e pontuados de acordo aos seguintes critérios:

- 8.1. Briefing e conceito do projeto: 20 pontos;
- 8.2. Concepção/Partido (adequação de formas, materiais e esquemas cromáticos): 20 pontos;
- 8.3. Originalidade e criatividade: 20 pontos;
- 8.4. Comunicação Escrita e de Imagens: 20 pontos;

8.5. Concepção e definição do Estilo: 20 pontos;

Total: 100 pontos

9. DIVULGAÇÃO DOS FINALISTAS

Os 25 projetos que fizerem parte da *shortlist*, serão conhecidos com a antecedência de até 10 dias da Cerimônia de Premiação, sendo os resultados publicados no site do Concurso e enviados por e-mail aos autores.

Todos os profissionais da *shortlist* receberão certificado ABD de participação no Concurso.

10. PREMIAÇÃO

A cerimônia de premiação acontecerá no dia 30/10/2023, em São Paulo, das 19h às 21h em local a ser definido.

O 2º Lugar de cada categoria será contemplado com o certificado digital e uma placa de prata;

O 3º Lugar de cada categoria será contemplado com o certificado digital e uma placa de bronze;

O vencedor de cada categoria será contemplado com:

- Escultura Criada pelo Artista Plástico Yutaka Toyota, em homenagem a Carolina Szabó, dama do Design Brasileiro e uma das fundadoras da ABD. Obra avaliada em R\$ 30.000,00;
- **Inscrição no Concurso Internacional “IFI DDA – IFI Design Distinction Awards”** promovido pela IFI – International Federation of Interior Architects/Designers;
- O título de PROFISSIONAL do ANO ABD;
- Selo de Vencedor;
- Inserção do Projeto em Mídia Especializada;
- Exposição na GALERIA dos VENCEDORES, na página do site do ABD Design Awards;
- Certificado impresso e eletrônico;

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. As decisões do júri são irrevogáveis e inquestionáveis;

11.2. Em caso de renúncia ao prêmio por parte do concorrente, o próximo colocado assumirá imediatamente esta posição, de acordo com a classificação determinada pela comissão julgadora, na etapa em que estiver o concurso, no momento da renúncia;

- 11.3. Todos os participantes cedem os direitos de reprodução, exposição, publicação e comunicação ao público, em qualquer modalidade e sem exceção, das próprias obras e textos que participam da seleção;
- 11.4. Não há impedimento de participação de trabalhos que tenham concorrido em outras premiações regionais, nacionais e internacionais, porém não serão aceitos aqueles já inscritos em edição anterior deste concurso;
- 11.5. Trabalhos que possam ser configurados como plágio, por evidente similaridade em tema, implantação, solução, dentre outros itens, serão automaticamente desclassificados;
- 11.6. A simples entrega dos trabalhos implica no conhecimento e aceitação de todas as condições e normas deste regulamento e dos seus resultados, renunciando o autor e/ou professor orientador e/ou instituição a quaisquer ações judiciais, interpelações e/ou recursos;
- 11.7. Ao inscrever-se neste concurso, nos termos deste regulamento, os participantes estão automaticamente reconhecendo e aceitando expressamente que a ABD não é responsável, nem pode ser responsabilizada, por qualquer dano ou prejuízo oriundo desta participação ou da eventual aceitação do prêmio;
- 11.8. Serão **DESCCLASSIFICADOS**, em qualquer fase do concurso, os autores e projetos que não cumprirem todas as exigências deste regulamento;
- 11.9. A premiação atribuída aos projetos não é suscetível de recursos ou impugnações, estando os participantes cientes e de acordo que os eventuais prêmios divulgados e cedidos por patrocinadores e apoiadores do concurso são de total responsabilidade deles;
- 11.10. Prova de envio não é considerada prova de recebimento pela comissão organizadora, que não se responsabiliza por nenhum problema técnico, defeitos de linhas telefônicas, sistemas de computadores, servidores, provedores, hardware/software, perda ou indisponibilidade de conexão de rede ou transmissão de computador com falha, incompleta, adulterada ou atrasada ou qualquer combinação destas que possa limitar a capacidade do usuário de participar do concurso; não se responsabiliza ainda por qualquer dano a qualquer sistema/software de computador ou telefone celular do participante relacionado a/ou decorrente da participação ou download de quaisquer materiais deste concurso; não assume nenhuma responsabilidade por e-mails não entregues resultantes de qualquer forma de filtragem ativa ou passiva de e-mails por parte do provedor de serviços de Internet e/ou cliente de e-mail do usuário ou por espaço insuficiente na conta de e-mail do usuário para receber/enviar e-mail;
- 11.11. Todos os premiados ou não, concordam em ceder os direitos de publicação dos trabalhos apresentados em qualquer meio de divulgação, bem como permitem a utilização de seus nomes e imagens para divulgação deste concurso e dos seus resultados em qualquer

órgão de comunicação, por tempo indeterminado, sem qualquer ônus para as partes envolvidas;

11.12. O presente regulamento e a sua premiação podem ser alterados e/ou o concurso suspenso ou cancelado, a qualquer tempo e por qualquer motivo, sem que a ABD seja por esse motivo responsabilizada; nesta situação, a ABD comunicará aos participantes por meio de divulgação em seu site www.abddesignawards.com.br ;

11.13. O e-mail para consultas à comissão organizadora é abddesignawards@abd.org.br;

11.14. Todas as datas estão sujeitas a alterações pela comissão organizadora;

11.15. Todos os casos omissos, dúvidas e/ou questões surgidas neste concurso são solucionadas pela ABD e parceiros da ação, considerando a legislação em vigor. Das decisões da ABD não caberá nenhum tipo de recurso, sendo sua decisão soberana, irrecorrível e irrevogável;

11.16. Fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir eventuais questionamentos do presente concurso, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

GLOSSÁRIO

Briefing: perfil do usuário, suas particularidades e necessidades.

Conceito: intenção do projeto, referências projetais.

Memorial Descritivo: especificações, materialidade e técnicas utilizadas.

Partido: conceito final, definições, resultado da compilação das referências no desenvolvimento do conceito.

Concurso ABD Design Awards 2022.2023

www.abddesignawards.com.br

abddesignawards@abd.org.br

11 952 820 413